

ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250034/CAGECE**

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais de natureza jurídica contenciosa, por demanda, em processos sob o rito dos juizados especiais, por item, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às 10h00, na sede da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi realizada a sessão pública para a abertura e análise das propostas de preços recebidas no âmbito da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20250034/CAGECE.

Durante a sessão, a Comissão verificou que foram três as empresas interessadas que encaminharam suas propostas de preços por meio do endereço eletrônico institucional dispensa.licitacao@cagece.com.br, em estrito atendimento ao prazo previsto no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se o quadro-resumo das propostas consideradas válidas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	293.688,00	HABILITADA
2º	Valença & Associados	383.880,00	
3º	Carreira e Sartorello Advogados Associados	386.196,00	

Prosseguindo com os trabalhos, a equipe técnica da Gerência de Desenvolvimento Jurídico – GEDEJ procedeu à análise das três propostas de preços apresentadas. Em seguida, e segundo a ordem de classificação, iniciou-se a análise da documentação de habilitação técnica da empresa classificada em primeiro lugar, **MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Análise da Proposta de Preços: Verificou-se que o valor global proposto pela referida empresa encontrava-se em consonância com o valor estimado para a contratação, demonstrando a sua compatibilidade e exequibilidade.

Análise da Habilitação: Em continuidade, foram analisadas a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira da proponente. Toda a documentação apresentada foi considerada em estrita conformidade com os requisitos e as exigências estabelecidas no Edital.

Concluídas todas as etapas de análise, a empresa **MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi devidamente **CLASSIFICADA E HABILITADA**, tendo cumprido integralmente



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, declara-se a empresa **MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** como **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 20250034/CAGECE.

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação foi encerrada.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025

ADRIANO XIMENES MONTENEGRO
**GERENTE EM EXERCÍCIO DA
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

VIVIANE ALVES PEREIRA
**GERENTE DE DESENVOLVIMENTO
JURÍDICO - GEDEJ**